

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Constituída sob N.I.R.E 52,2,0043845,2 em 21.01.1985

Transformada em S.A. sob N.I.R.E. 52.300.010.624 em 07.08.2006

CNPJ.ME. 00.080.671/0001-00

COMPANHIA ABERTA

CATEGORIA A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARAMURU ALIMENTOS S.A., REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Data, Horário e Local: Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h00 (dezoito horas), acessada por meio de videoconferência, tendo sido considerada como realizada na sede social da Caramuru Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Caramuru”), na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.520-900. **Convocação:** Os Senhores Conselheiros foram devidamente convocados, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, § 1º do artigo 15. **Presenças:** Srs. Alberto Borges de Souza, Anderson Pelissari de Souza, Camila Nagao de Souza, Célia Borges de Souza, César Borges de Sousa, Maximilian Pelissari de Souza e Gustavo Jorge Laboissière Loyola. Registra-se a presença do Sr. Luiz Carlos Nannini, membro e coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **Mesa:** Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Presidente; Sra. Kenimar Aparecida Cândido - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre contratação de Firma de auditoria para auditar as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025, da Companhia e sua subsidiária integral INTERGRAIN COMPANY S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovar a contratação da Firma de auditoria ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA. (doravante denominada “EY BRASIL”), sociedade simples de direito privado constituída sob as leis

brasileiras, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 com filial em Goiânia – GO, à Rua T-55, nº 930, salas 1113 a 1115, Setor Bueno, 74.215-170, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.366.936/0020-98, para auditar as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025, da Companhia e sua subsidiária integral INTERGRAIN COMPANY S.A. **Documentos arquivados na Companhia:** Em razão de confidencialidade, ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram a deliberação tomada pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reabertos os trabalhos foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada às folhas nºs 23 e 24 do Livro Eletrônico de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº 07.

Mesa:

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

Kenimar Ap^a Cândido
OAB/GO nº 67029
Secretária e Advogada